



PROCESSO Nº : 180718-2019

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCEDENTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
RELATOR : LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

**Exmo. Conselheiro Relator,**

Trata-se o presente processo de análise do acompanhamento simultâneo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, nos termos do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal; arts. 158 a 160 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (Regimento Interno TCE); art. 11, inciso VI da Resolução Normativa TCE nº 15/2016 e anexo único, item 8.2, da Resolução Normativa TCE nº 07/2018.

A análise técnica referente ao 1º quadrimestre foi realizada por meio do relatório técnico constante do documento digital nº 142298/2019. O relatório técnico relativo ao 2º quadrimestre consta do documento digital nº 222434/2019, enquanto a análise referente ao 3º quadrimestre está disposta no documento digital nº 26510/2020.

Por intermédio da Decisão do Conselheiro Relator, de 16 de outubro de 2020, documento digital nº 238380/2020, foi decidido pela notificação ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, para que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, via Sistema Aplic, o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre/2019, em atendimento ao





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL  
Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315  
e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

sugerido pela equipe técnica (documento digital 26510/2020) e disposto no Parecer Ministerial nº 5.296/2020.

Nesse sentido, e conforme documento digital nº 252653/2020, foram encaminhadas a este Tribunal de Contas as justificativas referentes ao envio do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019 no sistema Aplic, conforme Ofício nº 1833/2020-PRES, de 9 de novembro de 2020.

Da mesma forma, em consulta ao sistema Aplic, constata-se o envio do aludido relatório na data de 30 de janeiro de 2020.

Face ao exposto, e visando a melhor instrução processual, submeto à apreciação do Conselheiro Relator sugestão de apensamento dos presentes autos (**180718-2019**) ao processo nº **63010-2020** (Contas Anuais de Gestão Estadual referentes ao exercício de 2019) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira

**Auditor Público Externo – Supervisor**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**  
Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315  
e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*  
Adriana Oyera Bonilha Neuhaus  
**Secretaria de Controle Externo**

